

Edital 36/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EXECUÇÃO
DE PROJETO DE CULTURA

PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Projeto Implementação da Lei Emergencial da Cultura Paulo Gustavo
no município de Rio Grande - RS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto de Letras e Artes torna público o processo de seleção de bolsistas (cadastro de reserva) para a equipe de execução do projeto de cultura “Implementação da Lei Emergencial da Cultura Paulo Gustavo no município de Rio Grande - RS.”

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	De 10/10/2023 até 15/10/2023 às 23h59min
Homologação das inscrições	16/10/2023 até às 10h
Análise e documentos	Até 16/10/2023
Entrevistas on-line	16 e 17/10/2023
Resultado	Até 18/10/2023
Início das atividades	19/10/2023

3 REQUISITOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1 O presente edital destina-se a pesquisadoras/es internos e externos à FURG, graduadas/es/os com formação e/ou experiência nas áreas de arte, cultura e afins, para compor banca avaliadora e atuar como pareceristas no processo de avaliação de projetos culturais que concorrem para receber recursos da Lei Paulo Gustavo no município de Rio Grande - RS, de acordo com o disposto nos Editais de Chamamento Público nº 10/23 e nº 11/23, da Secretaria de Município da Cultura Esporte e Lazer (SMCEL).

3.2 Estão previstas nesta seleção 7 (sete) vagas para o Perfil 1, 7 (sete) vagas para o Perfil 2 e 3 (vagas) para o Perfil 3, conforme detalhado no quadro a seguir.

Função	Atribuição	Nº de Vagas	Remuneração	Período (meses)	Modalidade de Contrato
Pesquisador/a/ e externo à FURG com perfil descrito no item 3.3.3 (Perfil - 1)	Compor banca avaliadora, avaliar, atribuir nota e redigir parecer de projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 - AUDIOVISUAL - SMCEL	7	R\$1.500,00	2	Bolsa
Pesquisador/a/ e externo à FURG com perfil descrito nos itens 3.3.1 e 3.3.2 (Perfil - 2)	Compor banca avaliadora, avaliar, atribuir nota e redigir parecer de projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - SMCEL	7	R\$1.500,00	2	Bolsa
Pesquisador/a/ e interno à FURG com perfil descrito nos itens 3.3.1, 3.3.2 e/ou 3.3.3 (Perfil - 3)	Compor banca avaliadora, avaliar, atribuir nota e redigir parecer de projetos submetidos aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 E 11/2023 - SMCEL	2	R\$ 1.500,00	1	Bolsa

3.3 Estará apta a participar da seleção a pessoa que preencher os seguintes requisitos:

3.3.1 Possuir graduação nas áreas de artes, letras, gestão cultural ou produção cultural (exigência para os Perfis 1, 2 e 3 - ver quadro do item 3.2);

3.3.2 Possuir graduação nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas e comprovar experiência em produção artística e cultural (exigência para os Perfis 1, 2 e 3 - ver quadro do item 3.2);

3.3.3 Para o Perfil 1 (ver quadro do item 3.2), além dos requisitos citados nos itens 3.3.1 e 3.3.2, a pessoa deve comprovar formação e/ou experiência em produção audiovisual;

3.3.4 Ter disponibilidade para atuar remotamente (online) na Comissão da seguinte maneira: (1) avaliar cerca de 30 projetos, no período de 19 a 29 de outubro, emitindo notas e pareceres em formulário específico disponibilizado pelo projeto; e (2) avaliar projetos pontualmente que necessitem de revisão de avaliação, no Período de análise dos Recursos do resultado parcial de classificação dos projetos (conforme cronogramas dos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 e Nº 11/2023 - SMCEL), emitindo notas e pareceres em formulário específico disponibilizado pelo projeto.

3.4 O processo de avaliação será realizado remotamente, sendo de responsabilidade da pessoa selecionada dispor de computador, rede de internet e demais condições para realização do trabalho.

3.5 Havendo necessidade, as pessoas selecionadas poderão contar com uso de equipamentos da Universidade, no Campus Carreiros da FURG, no município de Rio Grande, *in loco*, em horário a combinar com a Coordenação do Projeto.

3.6 As vagas serão distribuídas entre pessoas residentes em Rio Grande e externas a este município, buscando manter paridade e equanimidade no processo de seleção.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/10/2023 a 15/10/2023**, até às 23h59min, pelo Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é https://sinsc.furg.br/preview_fichainscricao/5999.

4.2 No ato da inscrição, a pessoa deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo Perfil correspondente a sua condição e formação/experiência (ver item 3.3) e anexar os documentos exigidos no item 4.3.

4.3 No formulário de inscrição, a pessoa deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

4.3.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF);

4.3.2 Cópia do Diploma de graduação (formato PDF);

4.3.3 Breve currículo que comprove formação e experiência conforme exigido para cada perfil - evidenciar a formação e experiência correspondente a este edital;

4.3.4 Comprovante de endereço atualizado.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e do envio de todos os documentos exigidos neste Edital.

5.2 No dia 16/10/2023, a pessoa inscrita será notificada da homologação de sua inscrição através do e-mail informado no formulário do SINSC FURG.

6 SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em fase única, composta por entrevista online realizada pela coordenação e equipe do projeto, bem como análise da documentação apresentada.

6.2 O processo de seleção se dará entre os dias **16 e 17/10/2023**, cabendo à pessoa inscrita informar corretamente seus contatos no ato da inscrição para receber comunicado a respeito do horário e do link da entrevista.

7 RESULTADO

7.1 As pessoas selecionadas serão contatadas pela equipe do Projeto.

7.2 O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal do Rio Grande, após a composição da Banca Avaliadora.

7.3 Posteriormente, serão encaminhados por e-mail os documentos a serem preenchidos para contratação das pessoas selecionadas.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não poderão participar desta seleção proponentes de projeto aos editais da Lei Paulo Gustavo Rio Grande - RS, assim como seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

8.2 Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: lpgrg@furg.br.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL).

Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

RITA PATTA RACHE

Coordenadora